



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho da 14ª Região

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018
Processo Adm. Eletrônico Nº 30194//2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, por meio de seu Pregoeiro, ao final firmado, torna público o presente edital de licitação, a qual realizar-se-á na modalidade pregão, forma eletrônica, observando-se os termos das Leis nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns); Lei nº 8.666/93 (institui normas para licitações e contratos); Lei nº 8.078/90 ((Dispõe sobre a proteção do consumidor); Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP); o Decreto nº 5.450/2005 (Regulamenta o pregão, na forma eletrônica), Decreto nº 8538/2015 (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME e EPP nas contratações públicas) e Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar nº 123/2006), bem como às Instruções Normativas/MARE nº 05/1995 (estabelecer os procedimentos destinados à implantação e operacionalização do SICAF-SIASG) e nº 01/2001 (Altera dispositivos da Instrução Normativa MARE nº 5, de 21 de julho de 1995), conforme as especificações e condições a seguir:

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológicos para atender as necessidades da Seção de Assistência Odontológica do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª – Porto Velho/RO, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

1.2 - Critério de adjudicação do objeto: MENOR PREÇO

1.3 - Poderão participar da licitação quaisquer licitantes interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

1.4 – Empresas que participarem deste edital, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, será instaurado processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU - Acórdão nº 754/2015 – Plenário) c/c com as sanções previstas no **item 16** do edital:

a) empresas, reiteradamente, desclassificadas por não atenderem aos editais ou não honrarem suas propostas;

- b) empresa com pedido de desistência, o que equivale a não manutenção da proposta;
- c) empresa com declaração falsa de cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta;
- d) empresas com sócios em comum que apresentam propostas para o mesmo item de determinada licitação;
- e) empresa licitante atuando como 'coelho', ou seja, reduzindo os preços a fim de desestimular a participação de outros licitantes na etapa de lances, desistindo posteriormente do certame para beneficiar a outra empresa que esteja participando do conluio, que, por sua vez, acaba sendo contratada sem ter apresentado a melhor proposta, provocando, assim, prejuízo para a Administração.

1.4.1 - Atos lesivos contra Administração Pública Nacional ou Estrangeira - Lei nº 12.840, de 1º 08/2013 (Lei anticorrupção - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências).

1.5 – Observado os princípios da razoabilidade e proporcionalidade poderá ser aplicada a empresa licitante as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

1.6 - A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8538/2015.

2.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Programas de Trabalhos: 96895 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Fonte: 0100000000 – Elemento da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

3.0 - DO ENVIO DA PROPOSTA E INÍCIO DA SESSÃO

3.1 - As propostas comerciais para os lotes deverão ser encaminhadas até o dia **24 de outubro de 2018**, tendo como horário limite **10:00 horas(horário de Brasília)**.

3.1.1- A proposta registrada previamente no sistema licitações-e do Banco do Brasil, deverá conter as especificações necessárias à identificação do objeto ofertado.

3.2 – A fase de lances do presente certame terá início no dia **24 de outubro de 2018, às 10h30min.(horário de Brasília)**.

3.3 - Todas as referências de tempo constantes neste Edital, bem como os enunciados na Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.

4.0 – DO IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo licitatório, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) constituídos sob a forma de consórcio;

b) em cumprimento de penalidade de suspensão temporária de participar em licitações, imposta por este Tribunal (TCU, Acórdão 2242/2013 – Plenário, TC 019.276/2013-3);

c) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

e) Estrangeiras que não funcionem no País;

f) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98 (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente);

g) as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OPSCIP, conhecidas como ONGS de participarem em processos licitatórios promovidos pela Administração (Acórdão TCU nº 746/2014 – Plenário – (TC-021.605/2012-2).

h) tenham funcionário ou membro da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico (art. 9, caput da Lei nº 8.666/93).

5.0 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico utilizado para a realização deste certame (licitacoes-e do Banco do Brasil), os interessados em participar do presente pregão, deverão dispor de chave de identificação e senha de acesso, pessoais e intransferíveis, obtidas após cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., por meio de suas agências sediadas no país ou por outros meios disponibilizados pelo banco. (§ 1º, Art. 3º, do Decreto 5.450, 31/05/05).

5.1.2 – O procedimento, regras e critérios para o cadastramento acima citados, serão os estipulados pelo Banco do Brasil S/A, os quais poderão ser consultados também por meio do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

5.2 – O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TRT-14ª Região responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, conforme art. 3º, §5º, do Dec. 5.450/05.

5.3 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente pregão, nos

termos do art. 3º, §6º, da Lei nº 8.666/93.

6.0 – DA PARTICIPAÇÃO

6.1 - A participação no certame se dará por meio do encaminhamento de proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, pela empresa devidamente credenciada, observando-se as datas e horários estabelecidos no item 3.0 deste Edital.

6.2 – O tempo normal da disputa será de pelo menos 05 (cinco) minutos, podendo ser prorrogado para maior a critério do pregoeiro, em seguida inicia-se a contagem de tempo aleatório (tempo randômico), o qual será de até 30 (trinta) minutos, para o encerramento da disputa.

6.3 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da fase de lances do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances até o retorno do Pregoeiro à sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

6.4 - Quando a desconexão acima mencionada persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa, tendo reinício somente após comunicação expressa aos participantes pelo pregoeiro, por meio do próprio sistema licitacoes-e do Banco do Brasil.

7.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro classificará antes do início da disputa de preços, os licitantes cujas propostas atendem às especificações constantes neste Edital.

7.2 - Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro negociará diretamente com o proponente através do **chat** sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, para que seja obtido melhor preço (Art.24, §§8º e 9º, do Decreto 5.450/2005).

7.3 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

7.4 - O pregoeiro poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e documentação, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo estipulado pela autoridade.

7.5 - Serão desclassificadas as propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, conforme art. 40, VII, c/c art. 48, II, da Lei 8.666/93.

8.0 – DA PROPOSTA

8.1 - A empresa arrematante na sessão eletrônica, **somente encaminhar ao pregoeiro, em até 02 (dois) dias úteis, a proposta e documentação**, via e-mail

pregoeiro@trt14.jus.br, quando for convocada pelo chat do sistema do Banco do Brasil, **sob pena de desclassificação.**

8.1.1 – Somente enviar os **ORIGINAIS** (Proposta comercial, documentos de habilitação, as declarações, etc), quando solicitados pelo Pregoeiro, através do (chat) e/ou mail pregoeiro@trt14.jus.br.

8.1.2 - Após, solicitação dos originais, a empresa licitante terá prazo de 05 (cinco) dias corridos, para encaminhar via SEDEX ou outro meio de eficiência e rapidez similares, ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Seção de Licitações e Pregoeiros, com endereço na Rua Almirante Barroso, 600 – Bairro Mocambo – Porto Velho/RO – CEP 76.801.901.

8.2 - Os licitantes que aceitarem cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, deverão manifestar interesse através do **chat** do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, tão logo o sistema informe que a disputa do lote foi definitivamente encerrada (inciso II, do art. 11 do Decreto nº 7.892/13).

8.3 - Não será admitida a alteração posterior da proposta registrada previamente no sistema eletrônico, no que tange às características e marca do produto, devendo a proposta comercial escrita, corresponder àquela registrada e vencedora do certame, salvo devidamente justificado e cujas características sejam iguais ou superiores a proposta originalmente ofertada e que seja vantajosa para a Administração.

8.4 - A proposta deverá conter ainda:

a) as especificações claras e precisas do objeto deste PREGÃO para sua melhor identificação;

b) preço unitário e/ou total, em valores numéricos da moeda corrente nacional, utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei nº 9.069/95), os quais deverão compreender todas as despesas com impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, transporte, seguros, assim como quaisquer outros que incidam ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

c) o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da proposta comercial devidamente consolidada, nos termos deste Edital;

d) nome ou razão social do proponente, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, fax e, se houver, endereço eletrônico (e-mail);

e) indicação do banco, número da conta-corrente e agência (código e endereço), para fins de pagamento, caso a empresa seja a vencedora, bem como nome, número da Carteira de Identidade, CPF, estado civil e endereço residencial do representante legal da empresa licitante;

8.4.1 - A proposta comercial escrita (item 8.1) deverá corresponder àquela registrada

(subitem 3.1.1) e vencedora do certame, sob pena de desclassificação, salvo no caso de a alteração ser vantajosa para a Administração e aceita pelo Pregoeiro.

9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - A empresa vencedora na sessão eletrônica deverá, juntamente com sua proposta comercial (item 8.1), encaminhar ao Pregoeiro deste TRT-14ª Região, para fins de verificação quanto sua habilitação os seguintes documentos:

9.1.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado do rol de diretores em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 - Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão única abrangendo a regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- **FGTS**, mediante a apresentação do **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Pública Estadual e Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**) **ou** Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.
- f1) Prevalecerá a CNDT que revelar a atual situação real da licitante, ou seja, a CNDT mais recente prevalecerá sobre a mais antiga (TCU – AC 6571-31/12-2).

Parágrafo único – As ME e EPP beneficiadas pelo art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014), estão amparadas, somente, em relação a REGULARIDADE FISCAL.

I – As ME e EPP, que ofertarem o menor preço deverão apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA HABILITAÇÃO, inclusive a regularidade fiscal (Subitem 9.1.2, alíneas “c” a “f” do edital), mesmo havendo alguma restrição na comprovação.

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal apresentada ao pregoeiro, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

9.1.2.1 – Licitante em situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) podará apresentar a Declaração do SICAF, que substitui os documentos abaixo, desde que os documentos, constem expressamente da Declaração, os quais estão relacionados:

a)HABILITAÇÃO JURÍDICA

b)REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Receita Federal
- FGTS
- INSS
- Regularidade Trabalhista
- Regularidade Fiscal Estadual/Distrital
- Regularidade Fiscal Municipal

c)QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

- Índices Calculados (SG, LG, LC)
- Patrimônio Líquido

9.1.2.2 - Licitante com cadastro desatualizado em quaisquer documentos (subitem 9.1.2.1) no sistema de cadastramento -SICAF, deverá apresentar a documentação avulsa de comprovação de regularidade, devidamente atualizada.

9.1.2.3 – Demais Certidão e Declarações a apresentar:

a) Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual, com validade dentro da abrangência da data de abertura do certame licitatório.

b) DECLARAÇÕES solicitadas nos Anexos do Edital.

9.1.3 - Qualificação Técnica:

9.1.3.1- Apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público **ou** privado, que comprove que forneceu ou estar fornecendo de forma satisfatória, materiais para atendimento odontológicos.

9.1.3.2 - É facultado ao pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, §

3º da Lei 8.666/93).

9.1.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

1) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante.

a) ME e EPP (Balanço e Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contabilista/contador e pelo proprietário da empresa, registrados em livro próprio (com balanço inserido) e autenticado na Junta Comercial, da sede ou do domicílio do licitante;

b) Sociedade com natureza jurídica limitada (balanço e as demonstrações contábeis (SG, LG e LC), devidamente registrados em livro próprio (com balanço inserido), autenticado na Junta Comercial da sede ou em Cartório competente do domicílio do licitante (autenticação em todas as páginas), de acordo com a sua atividade econômica (venda de bens ou venda de serviços);

c) Sociedades Civis (balanço e as demonstrações contábeis, devidamente registrados em livro próprio (com balanço inserido), autenticado em Cartório competente (autenticação em todas as páginas);

d) empresa que iniciar suas atividades no mesmo ano corrente deverá apresentar balanço de abertura e a demonstração contábil, com as assinaturas do representante legal da empresa e do técnico/contador responsável pela contabilidade;

e) As sociedades anônimas (balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social (Lei nº 6.404/1976) devem ser, cumulativamente:

a) registrados e arquivados na junta comercial;

b) publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia;

c) publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia.

2) A licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis (SG, LG e LC), extraídos do último balanço ou referente ao período de existência da sociedade, para a verificação da situação financeira das empresas:

a - Índice de Liquidez Corrente (LC) = avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo.

b - Índice de Liquidez Geral (LG) = mede a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas à curto e longo prazo.

c- Solvência Gera (SG) = expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no

caso de falência.

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

Sendo,

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

AT= Ativo Total

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

9.1.4.1 - A licitante arrematante com resultado em quaisquer dos índices contábeis (SG, LG e LC) igual ou menor que 1,0 (um), deverá comprovar o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

9.1.4.1.1 - A comprovação dos índices contábeis (SG, LG e LC) deverá ser feita mediante apresentação de documento assinado por profissional legalmente habilitado, desde que não seja possível a obtenção dessa informação no cadastro deste Tribunal ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -SICAF.

9.2 - As MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, deverão apresentar declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e Dec., 8538/2015 ressaltando, ainda, que não se enquadram nos termos do § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

9.3 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32 da Lei 8.666/93. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

9.4 - As ME's e EPP's deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de habilitação, inclusive os documentos de regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, caso em que, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

9.5 - A não comprovação da regularidade fiscal até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da primeira colocada, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.6 - Durante a fase de habilitação, poderá o pregoeiro consultar:

a) sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das **licitantes** (SICAF, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, **CNDT** e no Sistema de Emissão de Certidões Negativas de efeitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial pelo distribuidor da sede da licitante, via internet (§ 4º, art. 25, do Decreto 5.450/05).

b) sítio da **CGU** - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas a existência de registros impeditivos de contratação (www.portaltransparencia.gov.br);

c) sítio do **CNJ** – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consulta).

d) Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – **TCU**

e) sítio Portal Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção “Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros).

e1 - Pesquisas nos sistemas informatizados da Administração Pública (Siafi, (Siafi, Siasg, ComprasNet) acerca do faturamento bruto em cada ano-calendário das ME e EPP, nos termos do LC 123/2006.

9.7 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) Se licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles para os quais a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da Matriz.

9.8 - Serão inabilitados os licitantes que não cumprirem plenamente as exigências estatuídas neste Edital.

9.9 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, sendo assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Ordenador de Despesas.

10.0 - DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, através do chat para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital (art.24, §§8º e 9º, do Decreto 5.450/2005).

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil

(chat), podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3 – Encerrada a etapa de lances, os licitantes deverão consultar regularmente o sistema licitacoes-e do Banco do Brasil para verificar se foi declarado o vencedor e se está liberada a opção para interposição de recurso.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Após a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a Administração procederá à análise quanto a regularidade do processo licitatório, podendo homologá-lo.

11.2 - O TRT-14ª Região publicará a homologação do processo licitatório, na forma de extrato, no Diário Oficial da União.

11.3 – Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado, será convocado para receber Nota de Empenho, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração (Art. 13, Decreto nº 7.892/13).

11.4 – É facultado à administração, quando o convocado não receber Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado (parágrafo único, art. 13, Decreto nº 7.892/13).

12.0 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 – O licitante adjudicatário poderá ser convocado oficialmente para assinar o contrato e/ou retirar a nota de empenho, devendo comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação oficial, podendo o referido prazo ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração (art. 64, §1º, da Lei 8.666/93).

12.2 - Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação, estando sujeita às penalidades previstas em lei e neste Edital.

12.3 - Verificada a hipótese expressa no subitem 12.2, bem como em caso de perda dos requisitos de habilitação constantes neste Edital, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e requisitos de habilitação (§3º, art. 27, Dec. nº 5.450/05).

12.4 - Nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

12.5 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no subitem 11.4, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

13.0 - DAS AMOSTRAS E DO PRAZO DE ENTREGA

13.1 - A unidade requisitante poderá solicitar documentos, informações ou amostras referentes aos produtos ofertados.

13.2 – Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

14.0 - DO LOCAL PARA ENTREGA

15.1 - **Local de entrega em Porto Velho/RO** - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – CNPJ nº 03.326.815/0001-53 - A entrega dos materiais será efetuada no Almoxarifado Central da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio/DSMP, localizado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial - **Porto Velho/RO**.

16.0 - DO PAGAMENTO

16.1 - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

16.1.1 – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) **ou** Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

16.2 - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

16.3 - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.4 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da Taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

16.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

17.0 – DA IMPUGNAÇÃO, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão na forma eletrônica (art. 18 do Dec. 5.450/05).

17.1.1 – Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (art. 18, § 1º, Dec. 5.450/2005).

17.2 - Até 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca da presente licitação, por meio do e-mail pregoeiro@trt14.jus.br (art. 19, do Dec. 5.450/05).

17.3 - As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao instrumento convocatório, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro por e-mail pregoeiro@trt14.jus.br .

17.4 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, manifestar sua intenção de recorrer.

17.4.1 - Processo Administrativo(PROAD) ficará disponível com vista franqueada aos interessados no Portal do TRT 14: www.trt14.jus.br .

17.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor (art. 26, §1º, do Dec. 5.450/05).

17.6 - Para fins deste edital, declarado vencedor no sistema, o Pregoeiro abrirá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.7 - A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, será concedido automaticamente ao licitante o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentar suas razões de recurso, em campo próprio do sistema.

17.7.1. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo imediatamente do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

17.8 - As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos recursais:

- a) tempestividade
- b) legitimidade recursal
- c) interesse de agir
- d) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

17.9 - Eventuais recursos sem o preenchimento dos pressupostos recursais elencados acima, poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão 1440/07, TCU).

17.10 - Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, no prazo de até 5 dias úteis à Autoridade Superior.

17.11 - Já o acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.12 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

17.13 - Os recursos e contra razões de recursos deverão ser dirigidos à autoridade competente e disponibilizados através do sistema licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil ou por e-mail: pregoeiro@trt14.jus.br.

18.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - As sanções administrativas serão aplicadas conforme disposto na Portaria nº 663, de 15 de março de 2013 e publicada no DEJT14ª Região dia 18/03/2013, que regulamenta e uniformiza o procedimento de aplicação das sanções administrativas:

18.1.1 - A inexecução parcial, ainda que temporária, ou total da obrigação pactuada sujeitará o contratado às seguintes sanções (Art. 7º, da Portaria 663/13):

I - multa de mora;

II - multa compensatória;

III – advertência;

IV - suspensão temporária para participar em licitação e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V – impedimento de licitar e contratar com a União, nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e quando a modalidade licitatória for o pregão;

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III, IV, V e VI deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

18.2 - Das Multas

18.2.1 - A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado, pelo ordenador de despesas, por atraso injustificado na entrega ou execução da contratação, e será aplicada nos seguintes percentuais (Art. 8º, da Portaria nº 663/13):

I - multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - multa compensatória de 10% (dez por cento) aplicada no caso de:

a) atraso injustificado e superior a 30 dias, na execução total ou parcial da contratação;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material ou prestação dos serviços.

18.2.2 - A multa compensatória será aplicada sobre a parte inadimplida, sem prejuízo da aplicação da multa de mora prevista no inciso I (§ 1º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13);

18.2.3 - Demonstrado que o atraso ocorreu por culpa do contratado, caberá a aplicação de multas, afastando-se a sua incidência nos casos em que o atraso decorreu de fatos alheios à sua vontade e por ele inevitáveis (§ 2º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13).

18.2.4 - Será automaticamente dispensada do procedimento de que trata esta Portaria e de cobrança a mora que possa ensejar multa inferior a 0,02% (dois centésimos por cento) do valor previsto no art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 (§3º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13).

19.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - A presente licitação não importará necessariamente na contratação da adjudicatária, podendo a Administração do TRT-14ª Região, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, sendo dada a devida ciência aos licitantes, por meio de publicação no

órgão oficial.

19.2 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não sendo o TRT-14ª Região, em nenhuma hipótese, responsável por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observando-se o início em dias úteis de expediente normal, com término até às 18h00, neste TRT-14ª da Região.

19.4 – Os atos e decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes interessados, por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da União.

19.5 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.6 - O presente Edital encontra-se disponível:

a) na sede do TRT-14ª Região - Seção de Licitações, localizado na Rua: Almirante Barroso, nº 600, Mocambo, 3º andar, Porto Velho/RO, telefone – (0xx) 69-3218- 6431, em dias úteis, no horário de expediente das 8h às 14h30min, através de mídia (Pen Drive ou CD-R), fornecida pelo licitante interessado;

b) no site www.trt14.jus.br – Consultas/Licitações/2018/Pregão;

c) no site www.licitacoes-e.com.br

d) por solicitação da licitante através do e-mail pregoeiro@trt14.jus.br.

19.7 - O desatendimento pelo licitante, de exigências formais *não essenciais*, não importará o afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, conforme a prudente análise do Pregoeiro.

19.8 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.9 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições legais e princípios gerais do direito.

19.10 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal 1ª Instância - Seção Judiciária em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente contratação, com renúncia expressa por qualquer outro.

19.11 - São partes integrantes deste Edital os seus Anexos.

Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2018.

Célia Maria Madureira Serra
Pregoeira

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente, odontológicos, para atender as necessidades da Seção de Assistência Odontológica do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Porto Velho/RO), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

PLANILHAS DE PREÇOS UNITÁRIOS ESTIMADOS

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Qte	Preço Unitário R\$
1	FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 500 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCERADO, AROMATIZADO E EXTRAFINO	UNIDADE	17	14,63

LOTE 2

1	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO	CAIXA COM 100 UNIDADES	08	13,33
---	--	------------------------	----	-------

LOTE 3

1	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEIS, TAMANHO G, PRODUZIDAS COM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, LEVEMENTE PULVERIZADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ACEITA PELA ADA E FDA.	CAIXA COM 100 UNIDADES	16	20,99
---	---	------------------------	----	-------

LOTE 4

1	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEIS, TAMANHO M, PRODUZIDAS COM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, LEVEMENTE PULVERIZADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ACEITA PELA ADA E FDA.	CAIXA COM 100 UNIDADES	16	20,99
---	---	------------------------	----	-------

LOTE 5

1	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEIS, TAMANHO P PRODUZIDAS COM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ACEITA PELA ADA E FDA.	CAIXA COM 100 UNIDADES	16	20,99
---	---	------------------------	----	-------

LOTE 6

1	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEIS, TAMANHO PP PRODUZIDAS COM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ACEITA PELA ADA E FDA	CAIXA COM 100 UNIDADES	16	20,99
---	---	------------------------	----	-------

LOTE 7

1	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO MÍNIMO DE 30CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, 40G/M², FILTRO COM 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	CAIXA COM 50 UNIDADES	42	14,39
---	--	-----------------------	----	-------

LOTE 8

1	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, NÚMERO 2, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL MARCA CREMER	PACOTE C/ 100 UNIDADES	70	2,68
---	---	------------------------	----	------

LOTE 9

1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILME LAMINADO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL	ROLO COM 100M	09	116,58
---	---	---------------	----	--------

LOTE 10				
1	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 36 G EPINEFRINA - 18MG (LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000) ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML MARCA ALPHACAINE 100 DFL	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	01	97,90
LOTE 11				
1	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000 ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML MARCA MEPIADRE 100 DFL	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	01	131,83
LOTE 12				
1	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	01	120,83
LOTE 13				
1	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO	FRASCO COM 200ML	16	7,03
LOTE 14				
1	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	PACOTE COM 40 UNIDADES	35	5,33
LOTE 15				
1	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE, CORES VERMELHO E PRETO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FOLHA, MARCA ACCU FILM II - PARKELL	ROLO COM 280 TIRAS	03	200,13
LOTE 16				
1	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA MARCA DIAMOND EXCEL FGM	SERINGA COM 2G	15	41,49
LOTE 17				
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, COM CARGA DE NANOPARTÍCULAS DE 5 NM, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL; FRASCO ÚNICO, CONTENDO 6 G	FRASCO COM 6G	05	108,13
LOTE 18				
1	AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA COM 100 UNIDADES	02	35,63
LOTE 19				
1	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL 33,5 X47 CM	PACOTE COM 100 UNIDADES	28	14,60
LOTE 20				
1	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR	PACOTE COM 500	13	32,70

	BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL	UNIDADES		
LOTE 21				
1	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CARACTERÍSTICAS, CERDAS DE NYLON MACIAS, 4 FILEIRAS DE TUFOS, 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO DE 15CM DE COMPRIMENTO EM MÉDIA, ANATÔMICO COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK, CORES SORTIDAS	UNIDADE	200	2,20
LOTE 22				
1	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, APRESENTAÇÃO EM GEL, SABORES SORTIDOS	POTE COM 12 G	04	7,90
LOTE 23				
1	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR, LIVRE DE ÓLEO, SABORES SORTIDOS	TUBO COM 90G	18	10,13
LOTE 24				
1	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICA PERFURADA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIEMBAÇANTE E COM LATERAL TRANSPARENTE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO CRISTAL TEMPERADO, REVESTIMENTO INTERNO BORRACHA	UNIDADE	12	15,02
LOTE 25				
1	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, MINERAL ATÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE, COM ELEVADO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINEM OXIDAÇÕES E REDUZEM O ATRITO E DESGASTE DAS PARTES MÓVEIS	FRASCO COM 200ML (143G)	04	34,10
LOTE 26				
1	ÁLCOOL HIDRATADO 70 VOLUMES LÍQUIDO	FRASCO COM 1 LITRO	20	11,99
LOTE 27				
1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÉUTICA COLUTÓRIO SEM ÁLCOOL	FRASCO DE 1 LITRO	06	28,92
LOTE 28				
1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA, PARA ANTISSEPSIA DE PREPAROS CAVITÁRIOS	FRASCO DE 100ML	06	12,93
LOTE 29				
1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	FRASCO DE 1LITRO	14	21,05

LOTE 30				
1	CREME DENTAL COM FLUORETO DE SÓDIO	TUBO COM 90 GRAMAS	20	3,34
LOTE 31				
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA, COM QUATRO ENZIMAS DE ATUAÇÃO (ENZIMAS AMILASE, PROTEASE, LÍPASE E CARBOIDRASE), DUREZA 0PPM A 350PPM, CONDUTIBILIDADE 0,0000055 MS/CM A 200 MS/CM, MARCA RIOZYME IV E NEUTRO - RIOQUÍMICA	FRASCO COM 5L	01	300,08
LOTE 32				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA FLEXÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 01, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420020	UNIDADE	02	67,70
LOTE 33				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA FLEXÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 02, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420020	UNIDADE	02	67,70
LOTE 34				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA FLEXÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 03, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420020	UNIDADE	02	67,70
LOTE 35				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA FLEXÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 04, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420020	UNIDADE	02	67,70
LOTE 36				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA FLEXÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 05, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420020	UNIDADE	02	67,70
LOTE 37				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 01, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	61,82
LOTE 38				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 02, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	61,82

LOTE 39				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 03, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	61,82
LOTE 40				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 04, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	61,82
LOTE 41				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 05, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	61,82
LOTE 42				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 06, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	61,82
LOTE 43				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 11, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	61,82
LOTE 44				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 12, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	61,82
LOTE 45				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 15, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	61,82
LOTE 46				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº SILICATO, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	61,82
LOTE 47				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO	UNIDADE	02	61,82

	ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº INTERPROXIMAL, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026			
LOTE 48				
1	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 34 CM, LARGURA 24 CM, ALTURA 19,5 CM, TIPO USO REVELAR FILME ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO PARA ÁGUA, FIXADOR E REVELADOR	UNIDADE	01	181,30
LOTE 49				
1	KIT INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 4, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	KIT COM 250 UNIDADES	02	141,08
LOTE 50				
1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY	FRASCO COM 50 ML	03	89,62
LOTE 51				
1	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, TIPO RAIOX, DIMENSÕES 3 X 4 CM, VELOCIDADE "E"	CAIXA COM 150 PELÍCULAS	01	132,54
LOTE 52				
1	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA COM 100 UNIDADES	03	38,61
LOTE 53				
1	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 01 CÂNULA E TRÊS AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1MM, 1,5MM E 2MM	KIT	02	37,56
LOTE 54				
1	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4.0, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ABSORVÍVEL, TIPO AGULHA ½ CT (CIRCULO TRIANGULAR) 1,5CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA COM 24 UNIDADES	02	40,86
LOTE 55				
1	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TRANÇADA, TIPO FIO 4.0, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA ½ CT (CIRCULO TRIANGULAR) 1,7CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA COM 24 UNIDADES	02	38,85
LOTE 56				
1	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 0, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	03	42,09
LOTE 57				
1	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 00, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	03	42,09
LOTE 58				

1	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE TÉRMICO DE VITALIDADE PULPAR	FRASCO DE 200ML	02	41,48
LOTE 59				
1	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APRESENTAÇÃO FRASCO DE PÓ 28G	FRASCO DE 28G	04	15,45
LOTE 60				
1	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML	FRASCO DE 10ML	04	15,45
LOTE 61				
1	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO, INDICADO PARA BASE/FORRAMENTO CAVITÁRIO SOB TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES, PREENCHIMENTO DE PEQUENAS RETENÇÕES OU DEFEITOS EM PREPAROS MARCA IONOFAST	SERINGA DE 5G	10	130,86
LOTE 62				
1	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, COM CLOREXIDINA 2%, BAIXA VISCOSIDADE, TIXOTRÓPICO, ASPECTO FÍSICO GEL AZUL	PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5ML	10	9,36
LOTE 63				
1	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA	CAIXA COM 100 UNIDADES	06	13,30
LOTE 64				
1	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRANGULAR; LISA; REFLEXÍVEL	CAIXA COM 20 UNIDADES	05	32,87
LOTE 65				
1	DISCO, MATERIAL FELTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT CONTENDO: 1 MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO E 24 DISCOS, APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES DE RESINA, DIAMETRO DISCO 08 MM MARCA DIAMOND FLEX FGM	CAIXA COM 24 UNIDADES E 01 MANDRIL	15	62,66
LOTE 66				
1	DISCO, MATERIAL FELTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT CONTENDO: 1 MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO E 24 DISCOS, APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES DE RESINA, DIAMETRO DISCO 12 MM MARCA DIAMOND FLEX FGM	CAIXA COM 24 UNIDADES E 01 MANDRIL	15	62,66
LOTE 67				
1	DISCO, MATERIAL LIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT CONTENDO: 1 MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO E 56 DISCOS, DIVIDIDOS EM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA (F) OU EXTRA FINA (XF), APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES DE RESINA, DIAMETRO DISCO 08 MM MARCA DIAMOND PRO FGM	CAIXA COM 56 UNIDADES E 01 MANDRIL	15	117,99

LOTE 68				
1	DISCO, MATERIAL LIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT CONTENDO:1 MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO E 56 DISCOS, DIVIDIDOS EM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA(F) OU EXTRA FINA (XF), APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES DE RESINA, DIAMETRO DISCO 12 MM MARCA DIAMOND PRO FGM	CAIXA COM 56 UNIDADES E 01 MANDRIL	15	117,99
LOTE 69				
1	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA TAÇA, USO CONTRA ÂNGULO, COR BRANCA	UNIDADE	200	1,97
LOTE 70				
1	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT COM 1 FRASCO DE PÓ DE 38G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO DE 15ML	04	132,32
LOTE 71				
1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT COM 02 PASTAS	04	24,52
LOTE 72				
1	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, TIPO LONGO, USO ODONTOLÓGICO EM CONTRA-ÂNGULOS, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	20	4,80
LOTE 73				
1	MATRIZ PRÉ-CONTORNADA DE AÇO PARA PRÉ-MOLAR PARA RESTAURAÇÃO CLASSE II	CAIXA COM 20 UNIDADES	06	113,87
LOTE 74				
1	MATRIZ PRÉ-CONTORNADA DE AÇO PARA MOLAR PARA RESTAURAÇÃO CLASSE II	CAIXA COM 20 UNIDADES	06	113,87
LOTE 75				
1	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTAREGULAR (2,0MM)	CAIXA COM 100 UNIDADES	08	14,16
LOTE 76				
1	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO FINO (1,5MM)	CAIXA COM 100 UNIDADES	08	14,16
LOTE 77				
1	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO EXTRA FINO (1,0MM)	CAIXA COM 100 UNIDADES	08	14,16
LOTE 78				
1	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, COR BRANCA	UNIDADE	100	2,27

LOTE 79				
1	TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM, LARGURA 2 MM, APRESENTAÇÃO ENVELOPE COM 12 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	ENVELOPE COM 12 UNIDADES	10	41,61
LOTE 80				
1	TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM, LARGURA 4 MM, APRESENTAÇÃO ENVELOPE COM 12 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	ENVELOPE COM 12 UNIDADES	10	32,01
LOTE 81				
1	TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM, LARGURA CERCA DE 4 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL, ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA)	EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	10	33,19
LOTE 82				
1	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COLORIDO, FORMATO REDONDO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL COR AZUL OU DOURADO, SIMILAR A MARCA COMERCIAL GOLGRAN	UNIDADE	14	10,24
LOTE 83				
1	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 17 CM, 317, CLÍNICA, PARA ALGODÃO, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA COMERCIAL GOLGRAN	UNIDADE	14	13,38
LOTE 84				
1	SONDA EXPLORADORA RETA Nº 47, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, DUPLA, OITAVADA, E AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA COMERCIAL GOLGRAN	UNIDADE	14	10,39
LOTE 85				
1	SONDA EXPLORADORA, DUPLA, OITAVADA, Nº05, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA COMERCIAL GOLGRAN	UNIDADE	14	10,85
LOTE 86				
1	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO, INSTRUMENTO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS, SERRILHADO PARALELO NO CABO QUE CONTRIBUI PARA MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E NO MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA, SIMILAR A MARCA COMERCIAL GOLGRAN	UNIDADE	14	20,14
LOTE 87				
1	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº11 1/2, COM CABO EM AÇO INOX OITAVADO, FORMATO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	14	10,80
LOTE 88				
1	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº17, COM CABO EM AÇO INOX OITAVADO, FORMATO DUPLO,	UNIDADE	06	10,78

	AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA GOLGRAN			
LOTE 89				
1	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº18, COM CABO EM AÇO INOX OITAVADO, FORMATO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	06	10,80
LOTE 90				
1	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº20, COM CABO EM AÇO INOX OITAVADO, FORMATO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	06	10,80
LOTE 91				
1	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO CLEV DENT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, OITAVADO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	14	12,79
LOTE 92				
1	TESOURA IRIS CURVA , TAMANHO 11 À 12 CM, PONTA FINA EM AÇO INOX, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	06	22,75
LOTE 93				
1	BANDEJA ODONTOLÓGICA, MATERIAL BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO BANDEJA 22,9 CM, LARGURA BANDEJA 13 CM, ALTURA BANDEJA 1,00 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SEPARAÇÃO, MARCA DUFLEX	UNIDADE	14	30,75
LOTE 94				
1	ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 5 QUE COMPROVADAMENTE SUPORTE ESTERILIZAÇÃO EM CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE) SEM PERDA DE REFLEXÃO.	UNIDADE	40	12,62
LOTE 95				
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSMETAL, TIPO HASTE 19 MM, TIPO CORTE GROSSO, PONTA ATIVA 12 MM DIÂMETRO	UNIDADE	05	44,19
LOTE 96				
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSMETAL, TIPO HASTE 25 MM, TIPO CORTE GROSSO, PONTA ATIVA 12 MM DIÂMETRO	UNIDADE	05	41,91
LOTE 97				
1	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G1 UNIVERSAL, PONTA CURVA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA JET SONIC GNATUS BIVOLT FREQUÊNCIA 30.000HZ, POTÊNCIA 60VA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA REGIÃO SUPRA GENGIVAL	UNIDADE	01	204,73
LOTE 98				
1	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G10 P UNIVERSAL, PONTA CURVA FINA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM /	UNIDADE	01	193,65

	REMOÇÃO DE TÁRTARO BOLSAS RASAS, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA JET SONIC GNATUS BIVOLT FREQUÊNCIA 30.000HZ, POTÊNCIA 60VA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA REGIÃO INTERPROXIMAL			
LOTE 99				
1	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G2 UNIVERSAL, PONTA CURVA LAMINADA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO CÁLCULOS VOLUMOSOS, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA JET SONIC GNATUS BIVOLT FREQUÊNCIA 30.000HZ, POTÊNCIA 60VA	UNIDADE	01	190,30
LOTE 100				
1	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G3 UNIVERSAL, PONTA COM DUPLA CURVATURA, COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA JET SONIC GNATUS BIVOLT FREQUÊNCIA 30.000HZ, POTÊNCIA 60VA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DENTES ANTERIORES	UNIDADE	01	214,20
LOTE 101				
1	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO P1 , PONTA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA ULTRASET/ULTRASCALER/ULTRAPROFY KAVO , ACOPLADO AO EQUIPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPRA GENGIVAL, PONTA FINA	UNIDADE	01	131,13
LOTE 102				
1	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G1 , PONTA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA ULTRASET/ULTRASCALER/ULTRAPROFY KAVO , ACOPLADO AO EQUIPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOS INTERPROXIMAIS E SUPRAGENGIVAL, PONTA MÉDIA	UNIDADE	01	131,13
LOTE 103				
1	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G2 , PONTA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA ULTRASET/ULTRASCALER/ULTRAPROFY KAVO , ACOPLADO AO EQUIPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÁLCULOS E DEPÓSITOS VOLUMOSOS, APLICAÇÃO NAS FACES LINGUAIS E PALATAIS, PONTA GROSSA	UNIDADE	01	131,13
LOTE 104				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2E MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	144,92
LOTE 105				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE	SERINGA COM 4 G	02	144,92

	NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3E MARCA Z-350XT 3M			
LOTE 106				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA B1E MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	144,92
LOTE 107				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA B2E MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	144,92
LOTE 108				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA WE MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	144,92
LOTE 109				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA XWE MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	144,92
LOTE 110				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	04	144,92
LOTE 111				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	04	144,92
LOTE 112				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A4B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	144,92
LOTE 113				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3,5B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	04	144,92
LOTE 114				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA B2B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	144,92
LOTE 115				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA B3B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	144,92
LOTE 116				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA C2B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	144,92
LOTE 117				

1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA C3B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	144,92
LOTE 118				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2D MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	144,92
LOTE 119				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3D MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	144,92
LOTE 120				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA B3D MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	143,26
LOTE 121				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA WD MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	144,92
LOTE 122				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR A1 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	64,76
LOTE 123				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA. ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR A2 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	04	64,76
LOTE 124				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA. ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR A3 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	04	64,76
LOTE 125				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR A3,5 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	04	64,76
LOTE 126				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR B2 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	03	64,76
LOTE 127				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR B3 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	03	64,76

LOTE 128				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR C2 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	03	64,76
LOTE 129				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR C3 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	03	64,50
LOTE 130				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR OA2 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	58,96
LOTE 131				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR OA3 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	64,76

OBSERVAÇÕES:

1 – A disputa no sistema do Banco do Brasil será pelo valor UNITÁRIO para cada lote.

2 – Na proposta, os preços unitários, não poderão ser superiores aos estimados no edital.

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO CONVENCIONAL VIA NOTA DE EMPENHO

1 – Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico, através de pregão na forma eletrônica para contratação convencional via nota de empenho, para atender as necessidades da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial da Coordenadoria de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª região.

2 – Justificativa: Necessidade de manter os atendimentos odontológicos clínicos e preventivos aos magistrados, servidores e dependentes, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

3 – Qualificação técnica do contratado:

A empresa licitante deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público **ou** privado, que comprove que forneceu ou estar fornecendo de forma satisfatória, materiais para atendimento odontológicos.

4 - Especificação dos Materiais:

Os materiais serão contratados por itens.

Nº	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO/UNIDADE	QUANTIDADE
1.	FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 500 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCERADO, AROMATIZADO E EXTRAFINO	UNIDADE	17
2.	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO	CAIXA COM 100 UNIDADES	08
3.	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEIS, TAMANHO G, PRODUZIDAS COM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, LEVEMENTE PULVERIZADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ACEITA PELA ADA E FDA.	CAIXA COM 100 UNIDADES	16
4.	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEIS, TAMANHO M, PRODUZIDAS COM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, LEVEMENTE PULVERIZADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ACEITA PELA ADA E FDA.	CAIXA COM 100 UNIDADES	16
5.	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEIS, TAMANHO P PRODUZIDAS COM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ACEITA PELA ADA E FDA.	CAIXA COM 100 UNIDADES	16
6.	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEIS, TAMANHO PP PRODUZIDAS COM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ACEITA PELA ADA E FDA	CAIXA COM 100 UNIDADES	16
7.	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO MÍNIMO DE 30CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, 40G/M², FILTRO COM 98% DE RETENÇÃO	CAIXA COM 50 UNIDADES	42

	BACTERIOLÓGICA, TIPO USO DESCARTÁVEL		
8.	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, NÚMERO 2, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL MARCA CREMER	PACOTE C/ 100 UNIDADES	70
9.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILME LAMINADO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL	ROLO COM 100M	09
10	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 36 G EPINEFRINA - 18MG (LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000) ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML MARCA ALPHACAINE 100 DFL	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	01
11	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000 ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML MARCA MEPIADRE 100 DFL	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	01
12	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	01
13	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO	FRASCO COM 200ML	16
14	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	PACOTE COM 40 UNIDADES	35
15	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE, CORES VERMELHO E PRETO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FOLHA, MARCA ACCU FILM II - PARKELL	ROLO COM 280 TIRAS	03
16	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA MARCA DIAMOND EXCEL FGM	SERINGA COM 2G	15
17	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, COM CARGA DE NANOPARTÍCULAS DE 5 NM, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL; FRASCO ÚNICO, CONTENDO 6 G	FRASCO COM 6G	05
18	AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA COM 100 UNIDADES	02
19	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL 33,5 X47 CM	PACOTE COM 100 UNIDADES	28
20	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL	PACOTE COM 500 UNIDADES	13
21	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CARACTERÍSTICAS, CERDAS DE NYLON MACIAS, 4 FILEIRAS DE TUFOS, 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO DE 15CM DE COMPRIMENTO EM MÉDIA, ANATÔMICO COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK, CORES SORTIDAS	UNIDADE	200
22	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, APRESENTAÇÃO EM GEL, SABORES SORTIDOS	POTE COM 12 G	04

23	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR, LIVRE DE ÓLEO, SABORES SORTIDOS	TUBO COM 90G	18
24	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICA PERFURADA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIEMBAÇANTE E COM LATERAL TRANSPARENTE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO CRISTAL TEMPERADO, REVESTIMENTO INTERNO BORRACHA	UNIDADE	12
25	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, MINERAL ATÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE, COM ELEVADO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINEM OXIDAÇÕES E REDUZEM O ATRITO E DESGASTE DAS PARTES MÓVEIS	FRASCO COM 200ML (143G)	04
26	ÁLCOOL HIDRATADO 70 VOLUMES LÍQUIDO	FRASCO COM 1 LITRO	20
27	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO SEM ÁLCOOL	FRASCO DE 1 LITRO	06
28	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA, PARA ANTISSEPSIA DE PREPAROS CAVITÁRIOS	FRASCO DE 100ML	06
29	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	FRASCO DE 1LITRO	14
30	CREME DENTAL COM FLUORETO DE SÓDIO	TUBO COM 90 GRAMAS	20
31	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA, COM QUATRO ENZIMAS DE ATUAÇÃO (ENZIMAS AMILASE, PROTEASE, LÍPASE E CARBOIDRASE), DUREZA 0PPM A 350PPM, CONDUTIBILIDADE 0,0000055 MS/CM A 200 MS/CM, MARCA RIOZYME IV E NEUTRO - RIOQUÍMICA	FRASCO COM 5L	01
32	ESPATULA ODONTOLOGICA FLEXÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO N° 01, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420020	UNIDADE	02
33	ESPATULA ODONTOLOGICA FLEXÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO N° 02, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420020	UNIDADE	02
34	ESPATULA ODONTOLOGICA FLEXÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO N° 03, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420020	UNIDADE	02
35	ESPATULA ODONTOLOGICA FLEXÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO N° 04, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420020	UNIDADE	02
36	ESPATULA ODONTOLOGICA FLEXÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO N° 05, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420020	UNIDADE	02
37	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO	UNIDADE	02

	Nº 01, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026		
38	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 02, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02
39	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 03, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02
40	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 04, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02
41	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 05, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02
42	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 06, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02
43	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 11, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02
44	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 12, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02
45	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 15, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02
46	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº SILICATO, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02
47	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº INTERPROXIMAL, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02
48	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 34 CM, LARGURA 24 CM, ALTURA 19,5 CM, TIPO USO REVELAR FILME ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO PARA ÁGUA, FIXADOR E REVELADOR	UNIDADE	01
49	KIT INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 4, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	KIT COM 250 UNIDADES	02
50	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY	FRASCO COM 50 ML	03
51	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, TIPO RAIOX, DIMENSÕES 3 X 4 CM, VELOCIDADE "E"	CAIXA COM 150 PELÍCULAS	01
52	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO	CAIXA COM	03

	DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100 UNIDADES	
53	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 01 CÂNULA E TRÊS AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1MM, 1,5MM E 2MM	KIT	02
54	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4.0, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ABSORVÍVEL, TIPO AGULHA ½ CT (CIRCULO TRIANGULAR) 1,5CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA COM 24 UNIDADES	02
55	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TRANÇADA, TIPO FIO 4.0, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA ½ CT (CIRCULO TRIANGULAR) 1,7CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA COM 24 UNIDADES	02
56	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 0, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	03
57	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 00, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	03
58	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE TÉRMICO DE VITALIDADE PULPAR	FRASCO DE 200ML	02
59	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APRESENTAÇÃO FRASCO DE PÓ 28G	FRASCO DE 28G	04
60	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML	FRASCO DE 10ML	04
61	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO, INDICADO PARA BASE/FORRAMENTO CAVITÁRIO SOB TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES, PREENCHIMENTO DE PEQUENAS RETENÇÕES OU DEFEITOS EM PREPAROS MARCA IONOFAS	SERINGA DE 5G	10
62	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, COM CLOREXIDINA 2%, BAIXA VISCOSIDADE, TIXOTRÓPICO, ASPECTO FÍSICO GEL AZUL	PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5ML	10
63	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA	CAIXA COM 100 UNIDADES	06
64	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRINGULAR; LISA; REFLEXÍVEL	CAIXA COM 20 UNIDADES	05
65	DISCO, MATERIAL FELTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT CONTENDO:1 MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO E 24 DISCOS, APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES DE RESINA, DIAMETRO DISCO 08 MM MARCA DIAMOND FLEX FGM	CAIXA COM 24 UNIDADES E 01 MANDRIL	15
66	DISCO, MATERIAL FELTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT CONTENDO:1 MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO E 24 DISCOS, APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES DE RESINA, DIAMETRO DISCO 12 MM MARCA DIAMOND FLEX FGM	CAIXA COM 24 UNIDADES E 01 MANDRIL	15
67	DISCO, MATERIAL LIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT CONTENDO:1 MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO E 56 DISCOS, DIVIDIDOS EM QUATRO	CAIXA COM 56	15

	GRANULAÇÕES: GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA(F) OU EXTRA FINA (XF), APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES DE RESINA, DIAMETRO DISCO 08 MM MARCA DIAMOND PRO FGM	UNIDADES E 01 MANDRIL	
68	DISCO, MATERIAL LIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT CONTENDO:1 MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO E 56 DISCOS, DIVIDIDOS EM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA(F) OU EXTRA FINA (XF), APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES DE RESINA, DIAMETRO DISCO 12 MM MARCA DIAMOND PRO FGM	CAIXA COM 56 UNIDADES E 01 MANDRIL	15
69	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA TAÇA, USO CONTRA ÂNGULO, COR BRANCA	UNIDADE	200
70	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT COM 1 FRASCO DE PÓ DE 38G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO DE 15ML	04
71	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT COM 02 PASTAS	04
72	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, TIPO LONGO, USO ODONTOLÓGICO EM CONTRA-ÂNGULOS, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	20
73	MATRIZ PRÉ-CONTORNADA DE AÇO PARA PRÉ-MOLAR PARA RESTAURAÇÃO CLASSE II	CAIXA COM 20 UNIDADES	06
74	MATRIZ PRÉ-CONTORNADA DE AÇO PARA MOLAR PARA RESTAURAÇÃO CLASSE II	CAIXA COM 20 UNIDADES	06
75	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTAREGULAR (2,0MM)	CAIXA COM 100 UNIDADES	08
76	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO FINO (1,5MM)	CAIXA COM 100 UNIDADES	08
77	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO EXTRA FINO (1,0MM)	CAIXA COM 100 UNIDADES	08
78	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, COR BRANCA	UNIDADE	100
79	TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM, LARGURA 2 MM, APRESENTAÇÃO ENVELOPE COM 12 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	ENVELOPE COM 12 UNIDADES	10
80	TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM, LARGURA 4 MM, APRESENTAÇÃO ENVELOPE COM 12 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	ENVELOPE COM 12 UNIDADES	10
81	TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM, LARGURA CERCA DE 4 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL, ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA)	EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	10

82	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COLORIDO, FORMATO REDONDO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL COR AZUL OU DOURADO, SIMILAR A MARCA COMERCIAL GOLGRAN	UNIDADE	14
83	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 17 CM, 317, CLÍNICA, PARA ALGODÃO, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA COMERCIAL GOLGRAN	UNIDADE	14
84	SONDA EXPLORADORA RETA Nº 47, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, DUPLA, OITAVADA, E AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA COMERCIAL GOLGRAN	UNIDADE	14
85	SONDA EXPLORADORA, DUPLA, OITAVADA, Nº05, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA COMERCIAL GOLGRAN	UNIDADE	14
86	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO, INSTRUMENTO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS, SERRILHADO PARALELO NO CABO QUE CONTRIBUI PARA MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E NO MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA, SIMILAR A MARCA COMERCIAL GOLGRAN	UNIDADE	14
87	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº11 1/2, COM CABO EM AÇO INOX OITAVADO, FORMATO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	14
88	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº17, COM CABO EM AÇO INOX OITAVADO, FORMATO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	06
89	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº18, COM CABO EM AÇO INOX OITAVADO, FORMATO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	06
90	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº20, COM CABO EM AÇO INOX OITAVADO, FORMATO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	06
91	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO CLEV DENT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, OITAVADO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	14
92	TESOURA IRIS CURVA , TAMANHO 11 À 12 CM, PONTA FINA EM AÇO INOX, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	06
93	BANDEJA ODONTOLÓGICA, MATERIAL BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO BANDEJA 22,9 CM, LARGURA BANDEJA 13 CM, ALTURA BANDEJA 1,00 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SEPARAÇÃO, MARCA DUFLEX	UNIDADE	14
94	ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 5 QUE COMPROVADAMENTE SUPORTE ESTERILIZAÇÃO EM CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE) SEM PERDA DE REFLEXÃO.	UNIDADE	40
95	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSMETAL, TIPO HASTE 19 MM, TIPO CORTE GROSSO, PONTA ATIVA 12 MM DIÂMETRO	UNIDADE	05
96	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSMETAL, TIPO HASTE 25 MM, TIPO CORTE GROSSO, PONTA ATIVA 12 MM DIÂMETRO	UNIDADE	05
97	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G1 UNIVERSAL, PONTA CURVA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA JET SONIC GNATUS BIVOLT FREQUÊNCIA 30.000HZ, POTÊNCIA 60VA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA REGIÃO SUPRA GENGIVAL	UNIDADE	01
98	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL,	UNIDADE	01

	MODELO G10 P UNIVERSAL, PONTA CURVA FINA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO BOLSAS RASAS, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA JET SONIC GNATUS BIVOLT FREQUÊNCIA 30.000HZ, POTÊNCIA 60VA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA REGIÃO INTERPROXIMAL		
99	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G2 UNIVERSAL, PONTA CURVA LAMINADA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO CÁLCULOS VOLUMOSOS, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA JET SONIC GNATUS BIVOLT FREQUÊNCIA 30.000HZ, POTÊNCIA 60VA	UNIDADE	01
100	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G3 UNIVERSAL, PONTA COM DUPLA CURVATURA, COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA JET SONIC GNATUS BIVOLT FREQUÊNCIA 30.000HZ, POTÊNCIA 60VA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DENTES ANTERIORES	UNIDADE	01
101	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO P1 , PONTA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA ULTRASET/ULTRASCALER/ULTRAPROFY KAVO , ACOPLADO AO EQUIPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPRA GENGIVAL, PONTA FINA	UNIDADE	01
102	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G1 , PONTA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA ULTRASET/ULTRASCALER/ULTRAPROFY KAVO , ACOPLADO AO EQUIPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOS INTERPROXIMAIS E SUPRAGENGIVAL, PONTA MÉDIA	UNIDADE	01
103	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G2 , PONTA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA ULTRASET/ULTRASCALER/ULTRAPROFY KAVO , ACOPLADO AO EQUIPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÁLCULOS E DEPÓSITOS VOLUMOSOS, APLICAÇÃO NAS FACES LINGUAIS E PALATAIS, PONTA GROSSA	UNIDADE	01
104	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2E MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
105	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3E MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
106	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA B1E MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
107	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA B2E MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
108	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA WE MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
109	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA XWE MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
110	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	04
111	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA	SERINGA	04

	QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3B MARCA Z-350XT 3M	COM 4 G	
11 2.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A4B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
11 3.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3,5B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	04
11 4.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA B2B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
11 5.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA B3B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
11 6.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA C2B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
11 7.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA C3B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
11 8.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2D MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
11 9.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3D MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
12 0.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA B3D MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
12 1.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA WD MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
12 2.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR A1 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
12 3.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA. ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR A2 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	04
12 4.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA. ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR A3 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	04
1 2 5 .	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR A3,5 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	04
12 6.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR B2 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	03
12 7.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR B3 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	03
12	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA	SERINGA	03

	COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR C2 MARCA Z-250XT 3M	COM 4 G	
12 9.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR C3 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	03
13 0.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR OA2 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	02
13 1.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR OA3 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	02

4.1 – Justificativa de marcas, similares e referências: Todos os itens referenciados são assim descritos devido a características do produto, tais como:

4.1.1 - item 08 - consistência ideal para não ferir a boca do paciente por não serem muito rígidos e não esfiaparem durante os procedimentos clínicos;

4.1.2 - itens 10 e 11 - maior eficácia, reduzindo a quantidade utilizada no paciente, e consequentemente os risco de intoxicação;

4.1.3 - item 15 - possui qualidade superior, amplamente utilizados para os fins descritos, de empresas especializadas na fabricação do objeto do uso, destacando-se sua maior fidelidade no resultado;

4.1.4 - item 16 - possui qualidade superior, amplamente utilizados para os fins descritos, melhor acabamento, deixando as resinas compostas com maior brilho, com uma única utilização ou incremento, reduzindo assim também os custos de consumo;

4.1.5 - item 31 - possui qualidade superior, amplamente utilizados para os fins descritos, de empresas especializadas na fabricação do objeto do uso, com alta concentração, podendo ser utilizado em menor quantidade, reduzindo assim também os custos de consumo;

4.1.6 - itens 32 a 47 - espatulas com formatos que atendem às nossas necessidades clínicas;

4.1.7 – item 61- considerado pela literatura especializada como de qualidade superior, resultando em restaurações com durabilidade, dureza, entre outras vantagens de uso clínico, reduzindo custos de consumo, recidivas e retratamentos.

4.1.8 - itens 65 a 68 - considerados pela literatura especializada como de qualidade superior, resultando em restaurações de resina composta com maior brilho, acabamento, durabilidade, dureza, entre outras vantagens de uso clínico, reduzindo custos de consumo, recidivas e retratamentos.

4.1.9 - itens 82 a 93 - instrumentos com maior durabilidade;

4.1.10 - itens 97 a 103 - encaixes específicos solicitados, os quais são os mesmos dos equipamentos já adquiridos pela Seção de Assistência Odontológica, logo, a aquisição de outras marcas impossibilitam a utilização na clínica odontológica do TRT14;

4.1.11 - itens 104 a 131 - maior durabilidade e menor distorção do material.

Obs.: Os itens com marca de referência podem ser substituídos por outros de qualidade igual ou comprovadamente superiores.

4.2 - Amostra: A unidade requisitante poderá solicitar documentos, informações ou amostras referentes aos produtos ofertados.

4.3 - Embalagem: Os produtos ofertados deverão ser embalados de acordo com a praxe do fabricante, rotulados e com registro na ANVISA, de acordo com a legislação em vigor.

5 – Obrigações das Partes:

Do Fornecedor : O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes. Indicar marca, fabricante e procedência do produto ofertado. Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lote correspondentes às entregas.

O produto ofertado deverá ter garantia contra defeitos de fabricação.

Todas despesas relacionadas aos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas, etc., serão pagas pelo fornecedor.

Do Tribunal: Efetuar o pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) no prazo máximo de até 15 dias úteis após a certificação da(s) mesma(s).

6 – Início da Contratação e Prazo de entrega:

A contratação formalizar-se-á por meio da emissão de nota de empenho, devendo os materiais serem entregues no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

7 – Condições de recebimento provisório e definitivo do objeto: A DSMP receberá provisoriamente os bens no prazo máximo de 24 horas a contar da entrega do material, período em que deverá solicitar a conferência técnica à unidade requisitante. A unidade requisitante receberá definitivamente os bens após a verificação da qualidade e quantidade desses no prazo máximo de 3 dias, se estes estiverem de acordo com o pedido, a contar do recebimento provisório.

8 - Prazos de validade: Por ocasião da entrega, os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total. Caso o produto entregue não obedeça este item, as despesas com devolução e o posterior envio do novo produto serão pagas pelo fornecedor.

9 - Critério de Adjudicação do Objeto: O critério de Adjudicação do objeto será o menor preço por item.

10 - Condições de pagamento: O prazo para pagamento da despesa será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da certificação da nota fiscal/fatura, que deverá vir acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, bem como da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, todas dentro dos respectivos prazos de validade.

11 - Local de entrega: A entrega deverá ser feita no Almoxarifado da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, sito à Avenida Rio Madeira nº 3997, Porto Velho/RO.

12.0 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - As sanções administrativas serão aplicadas conforme disposto na Portaria nº 663,

de 15 de março de 2013 e publicada no DEJT14ª Região dia 18/03/2013, que regulamenta e uniformiza o procedimento de aplicação das sanções administrativas:

12.1.1 - A inexecução parcial, ainda que temporária, ou total da obrigação pactuada sujeitará o contratado às seguintes sanções (Art. 7º, da Portaria 663/13):

I - multa de mora;

II - multa compensatória;

III – advertência;

IV - suspensão temporária para participar em licitação e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V – impedimento de licitar e contratar com a União, nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e quando a modalidade licitatória for o pregão;

VI - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III, IV, V e VI deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

12.2 - Das Multas

12.2.1 - A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado, pelo ordenador de despesas, por atraso injustificado na entrega ou execução da contratação, e será aplicada nos seguintes percentuais (Art. 8º, da Portaria nº663/13):

I - multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - multa compensatória de 10% (dez por cento) aplicada no caso de:

a) atraso injustificado e superior a 30 dias, na execução total ou parcial da contratação;

b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material ou prestação dos serviços.

12.2.2 - A multa compensatória será aplicada sobre a parte inadimplida, sem prejuízo da aplicação da multa de mora prevista no inciso I (§ 1º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13);

12.2.3 - Demonstrado que o atraso ocorreu por culpa do contratado, caberá a aplicação de multas, afastando-se a sua incidência nos casos em que o atraso decorreu de fatos alheios à sua vontade e por ele inevitáveis (§ 2º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13).

12.2.4 - Será automaticamente dispensada do procedimento de que trata esta Portaria e de cobrança a mora que possa ensejar multa inferior a 0,02% (dois centésimos por

cento) do valor previsto no art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 (§3º, do art. 8º, da Portaria nº 663/13).

13 - DA RESOLUÇÃO 103/2012-CSJT – DA SUSTENTABILIDADE

13.1 - Em atendimento ao item 5.1.3 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução n. 103/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, à Lei 10.831/2013, ao Decreto n. 6.323/2007, bem como ao Planejamento Estratégico Participativo do Regional instituído por meio da Resolução TRT14 n. 79/2014, o qual elegeu como objetivo estratégico “Manter as práticas de Sustentabilidade”, como forma de cumprir o Macrodesafio “Garantia dos direitos da cidadania”, e como valor institucional a “Responsabilidade Socioambiental” e o “Respeito e Valorização do Ser Humano”.

13.1 - As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

14 - Setor responsável pela elaboração: Coordenadoria de Assistência à Saúde/Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial.

15 - Local e data de elaboração do instrumento: Porto Velho, 30 de agosto de 2018.

16 - Setor responsável pela fiscalização e acompanhamento da contratação: A fiscalização e acompanhamento desta aquisição serão realizados pela Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial da Coordenadoria de Assistência à Saúde, através do servidor José Maria dos Santos Júnior, tendo como substituto eventualmente a servidora Maria do Socorro Cavalcante Silva.

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

José Maria dos Santos Júnior
Chefe da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial

Taís Betânia Fusinato
Coordenadora de Assistência à Saúde

A N E X O II – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP complemento, em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA, sob as penas da lei, que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital de licitação que rege o certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO III – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº .../...

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av....., nº, bairro, cidade, UF, CEP complemento, em conformidade com o disposto no art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93, DECLARA, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos da sua habilitação para o presente processo licitatório, estando ciente, ainda, da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

A N E X O IV – DO EDITAL

D E C L A R A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, DECLARA, não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93

Emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 anos: sim () não ()

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO V – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N° 07, de 18/10/2005, do CNJ, MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO N° 09/2005, de 06/12/2005 (que alterou o art. 3° da Resolução n° 7) do CNJ

Pregão Eletrônico n°/.....

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob n°....., com sede rua/av., n°, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, DECLARA, sob as penalidades da lei, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta , colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, nos termos da Resolução n° 9, de 06 de dezembro de 2005.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO VI – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 103, DE 25 DE MAIO DE 2012, do CSJT (Aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus).

Pregão Eletrônico nº

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, DECLARA, sob as penalidades da lei, que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da **Portaria MTB nº 1129 de 13/10/2017** e não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105, nos termos da Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

A N E X O VII – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede rua/av., nº, bairro, cidade, UF, CEP, complemento, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA-ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, instituídas na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, bem como não contemplam as hipóteses do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data.

Assinatura do representante legal

RG:

CPF:

ANEXO VIII - DO EDITAL

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
Pregão Eletrônico n.º ____/2018

Razão Social: CNPJ:
 Endereço: e-mail: Telefone Fixo: ()
 Pessoa de Contato para assinatura da Ata:
 Dados Bancários da empresa:
 Banco:
 Agência:
 C/C:

OPTANTE DO SIMPLES: () SIM () NÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológicos para atender as necessidades da Seção de Assistência Odontológica do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Porto Velho/RO), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Qte	Preço Unitário R\$
1	FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 500 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCERADO, AROMATIZADO E EXTRAFINO	UNIDADE	17	0,00

LOTE 2

1	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO	CAIXA COM 100 UNIDADES	08	0,00
---	--	------------------------	----	------

LOTE 3

1	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEIS, TAMANHO G, PRODUZIDAS COM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, LEVEMENTE PULVERIZADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ACEITA PELA ADA E FDA.	CAIXA COM 100 UNIDADES	16	0,00
---	---	------------------------	----	------

LOTE 4

1	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEIS, TAMANHO M, PRODUZIDAS COM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, LEVEMENTE PULVERIZADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ACEITA PELA ADA E FDA.	CAIXA COM 100 UNIDADES	16	0,00
---	---	------------------------	----	------

LOTE 5

1	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEIS, TAMANHO P PRODUZIDAS COM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ACEITA PELA ADA E FDA.	CAIXA COM 100 UNIDADES	16	0,00
---	---	------------------------	----	------

LOTE 6

1	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEIS, TAMANHO PP PRODUZIDAS COM LÁTEX NATURAL,	CAIXA COM 100 UNIDADES	16	0,00
---	--	------------------------	----	------

	HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ACEITA PELA ADA E FDA			
LOTE 7				
1	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO MÍNIMO DE 30CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, 40G/M ² , FILTRO COM 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	CAIXA COM 50 UNIDADES	42	0,00
LOTE 8				
1	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, NÚMERO 2, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL MARCA CREMER	PACOTE C/ 100 UNIDADES	70	0,00
LOTE 9				
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILME LAMINADO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL	ROLO COM 100M	09	0,00
LOTE 10				
1	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 36 G EPINEFRINA - 18MG (LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000) ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML MARCA ALPHACAINE 100 DFL	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	01	0,00
LOTE 11				
1	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000 ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML MARCA MEPIADRE 100 DFL	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	01	0,00
LOTE 12				
1	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	01	0,00
LOTE 13				
1	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO	FRASCO COM 200ML	16	0,00
LOTE 14				
1	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	PACOTE COM 40 UNIDADES	35	0,00
LOTE 15				
1	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE, CORES VERMELHO E PRETO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FOLHA, MARCA ACCU FILM II - PARKELL	ROLO COM 280 TIRAS	03	0,00
LOTE 16				
1	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA MARCA DIAMOND EXCEL FGM	SERINGA COM 2G	15	0,00

LOTE 17				
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, COM CARGA DE NANOPARTÍCULAS DE 5 NM, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL; FRASCO ÚNICO, CONTENDO 6 G	FRASCO COM 6G	05	0,00
LOTE 18				
1	AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA COM 100 UNIDADES	02	0,00
LOTE 19				
1	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL 33,5 X47 CM	PACOTE COM 100 UNIDADES	28	0,00
LOTE 20				
1	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL	PACOTE COM 500 UNIDADES	13	0,00
LOTE 21				
1	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CARACTERÍSTICAS, CERDAS DE NYLON MACIAS, 4 FILEIRAS DE TUFOS, 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO DE 15CM DE COMPRIMENTO EM MÉDIA, ANATÔMICO COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK, CORES SORTIDAS	UNIDADE	200	0,00
LOTE 22				
1	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, APRESENTAÇÃO EM GEL, SABORES SORTIDOS	POTE COM 12 G	04	0,00
LOTE 23				
1	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR, LIVRE DE ÓLEO, SABORES SORTIDOS	TUBO COM 90G	18	0,00
LOTE 24				
1	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICA PERFURADA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIEMBAÇANTE E COM LATERAL TRANSPARENTE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO CRISTAL TEMPERADO, REVESTIMENTO INTERNO BORRACHA	UNIDADE	12	0,00
LOTE 25				

1	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, MINERAL ATÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE, COM ELEVADO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINEM OXIDAÇÕES E REDUZEM O ATRITO E DESGASTE DAS PARTES MÓVEIS	FRASCO COM 200ML (143G)	04	0,00
LOTE 26				
1	ÁLCOOL HIDRATADO 70 VOLUMES LÍQUIDO	FRASCO COM 1 LITRO	20	0,00
LOTE 27				
1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO SEM ÁLCOOL	FRASCO DE 1 LITRO	06	0,00
LOTE 28				
1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA, PARA ANTISSEPSIA DE PREPAROS CAVITÁRIOS	FRASCO DE 100ML	06	0,00
LOTE 29				
1	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	FRASCO DE 1LITRO	14	0,00
LOTE 30				
1	CREME DENTAL COM FLUORETO DE SÓDIO	TUBO COM 90 GRAMAS	20	0,00
LOTE 31				
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA, COM QUATRO ENZIMAS DE ATUAÇÃO (ENZIMAS AMILASE, PROTEASE, LÍPASE E CARBOIDRASE), DUREZA 0PPM A 350PPM, CONDUTIBILIDADE 0,0000055 MS/CM A 200 MS/CM, MARCA RIOZYME IV E NEUTRO - RIOQUÍMICA	FRASCO COM 5L	01	0,00
LOTE 32				
1	ESPATULA ODONTOLÓGICA FLEXÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 01, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420020	UNIDADE	02	0,00
LOTE 33				
1	ESPATULA ODONTOLÓGICA FLEXÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 02, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420020	UNIDADE	02	0,00
LOTE 34				
1	ESPATULA ODONTOLÓGICA FLEXÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 03, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420020	UNIDADE	02	0,00
LOTE 35				
1	ESPATULA ODONTOLÓGICA FLEXÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO,	UNIDADE	02	0,00

	AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 04, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420020			
LOTE 36				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA FLEXÍVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 05, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420020	UNIDADE	02	0,00
LOTE 37				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 01, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	0,00
LOTE 38				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 02, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	0,00
LOTE 39				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 03, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	0,00
LOTE 40				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 04, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	0,00
LOTE 41				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 05, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	0,00
LOTE 42				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 06, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	0,00
LOTE 43				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 11, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	0,00
LOTE 44				

1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 12, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	0,00
LOTE 45				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº 15, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	0,00
LOTE 46				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº SILICATO, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	0,00
LOTE 47				
1	ESPATULA ODONTOLOGICA DE TITÂNIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, DUPLO CABO COM SILICONE ATOXICO, AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, MODELO Nº INTERPROXIMAL, MARCA INDUSBELLO REGISTRO ANVISA I80213420026	UNIDADE	02	0,00
LOTE 48				
1	CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 34 CM, LARGURA 24 CM, ALTURA 19,5 CM, TIPO USO REVELAR FILME ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO PARA ÁGUA, FIXADOR E REVELADOR	UNIDADE	01	0,00
LOTE 49				
1	KIT INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 4, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	KIT COM 250 UNIDADES	02	0,00
LOTE 50				
1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY	FRASCO COM 50 ML	03	0,00
LOTE 51				
1	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, TIPO RAIOS, DIMENSÕES 3 X 4 CM, VELOCIDADE "E"	CAIXA COM 150 PELÍCULAS	01	0,00
LOTE 52				
1	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA COM 100 UNIDADES	03	0,00
LOTE 53				
1	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 01 CÂNULA E TRÊS AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1MM, 1,5MM E 2MM	KIT	02	0,00

LOTE 54				
1	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4.0, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ABSORVÍVEL, TIPO AGULHA ½ CT (CIRCULO TRIANGULAR) 1,5CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA COM 24 UNIDADES	02	0,00
LOTE 55				
1	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TRANÇADA, TIPO FIO 4.0, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA ½ CT (CIRCULO TRIANGULAR) 1,7CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA COM 24 UNIDADES	02	0,00
LOTE 56				
1	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 0, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	03	0,00
LOTE 57				
1	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 00, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	03	0,00
LOTE 58				
1	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE TÉRMICO DE VITALIDADE PULPAR	FRASCO DE 200ML	02	0,00
LOTE 59				
1	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APRESENTAÇÃO FRASCO DE PÓ 28G	FRASCO DE 28G	04	0,00
LOTE 60				
1	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML	FRASCO DE 10ML	04	0,00
LOTE 61				
1	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO, INDICADO PARA BASE/FORRAMENTO CAVITÁRIO SOB TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES, PREENCHIMENTO DE PEQUENAS RETENÇÕES OU DEFEITOS EM PREPAROS MARCA IONOFAS	SERINGA DE 5G	10	0,00
LOTE 62				
1	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, COM CLOREXIDINA 2%, BAIXA VISCOSIDADE, TIXOTRÓPICO, ASPECTO FÍSICO GEL AZUL	PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5ML	10	0,00
LOTE 63				
1	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA	CAIXA COM 100 UNIDADES	06	0,00
LOTE 64				
1	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO ANATÔMICA, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL,	CAIXA COM 20 UNIDADES	05	0,00

	TIPO PONTA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEÇÃO TRANGULAR; LISA; REFLEXÍVEL			
LOTE 65				
1	DISCO, MATERIAL FELTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT CONTENDO:1 MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO E 24 DISCOS, APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES DE RESINA, DIAMETRO DISCO 08 MM MARCA DIAMOND FLEX FGM	CAIXA COM 24 UNIDADES E 01 MANDRIL	15	0,00
LOTE 66				
1	DISCO, MATERIAL FELTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT CONTENDO:1 MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO E 24 DISCOS, APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES DE RESINA, DIAMETRO DISCO 12 MM MARCA DIAMOND FLEX FGM	CAIXA COM 24 UNIDADES E 01 MANDRIL	15	0,00
LOTE 67				
1	DISCO, MATERIAL LIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT CONTENDO:1 MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO E 56 DISCOS, DIVIDIDOS EM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA(F) OU EXTRA FINA (XF), APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES DE RESINA, DIAMETRO DISCO 08 MM MARCA DIAMOND PRO FGM	CAIXA COM 56 UNIDADES E 01 MANDRIL	15	0,00
LOTE 68				
1	DISCO, MATERIAL LIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT CONTENDO:1 MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO E 56 DISCOS, DIVIDIDOS EM QUATRO GRANULAÇÕES: GROSSA (G), MÉDIA (M), FINA(F) OU EXTRA FINA (XF), APLICAÇÃO ACABAMENTO RESTAURAÇÕES DE RESINA, DIAMETRO DISCO 12 MM MARCA DIAMOND PRO FGM	CAIXA COM 56 UNIDADES E 01 MANDRIL	15	0,00
LOTE 69				
1	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA TAÇA, USO CONTRA ÂNGULO, COR BRANCA	UNIDADE	200	0,00
LOTE 70				
1	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT COM 1 FRASCO DE PÓ DE 38G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO DE 15ML	04	0,00
LOTE 71				
1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT COM 02 PASTAS	04	0,00
LOTE 72				
1	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, TIPO LONGO, USO ODONTOLÓGICO EM CONTRA-ÂNGULOS, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	20	0,00
LOTE 73				
1	MATRIZ PRÉ-CONTORNADA DE AÇO PARA PRÉ-MOLAR PARA RESTAURAÇÃO CLASSE II	CAIXA COM 20 UNIDADES	06	0,00

LOTE 74				
1	MATRIZ PRÉ-CONTORNADA DE AÇO PARA MOLAR PARA RESTAURAÇÃO CLASSE II	CAIXA COM 20 UNIDADES	06	0,00
LOTE 75				
1	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTAREGULAR (2,0MM)	CAIXA COM 100 UNIDADES	08	0,00
LOTE 76				
1	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO FINO (1,5MM)	CAIXA COM 100 UNIDADES	08	0,00
LOTE 77				
1	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO EXTRA FINO (1,0MM)	CAIXA COM 100 UNIDADES	08	0,00
LOTE 78				
1	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, COR BRANCA	UNIDADE	100	0,00
LOTE 79				
1	TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM, LARGURA 2 MM, APRESENTAÇÃO ENVELOPE COM 12 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	ENVELOPE COM 12 UNIDADES	10	0,00
LOTE 80				
1	TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CERCA DE 150 MM, LARGURA 4 MM, APRESENTAÇÃO ENVELOPE COM 12 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	ENVELOPE COM 12 UNIDADES	10	0,00
LOTE 81				
1	TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM, LARGURA CERCA DE 4 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL, ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA)	EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	10	0,00
LOTE 82				
1	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COLORIDO, FORMATO REDONDO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL COR AZUL OU DOURADO, SIMILAR A MARCA COMERCIAL GOLGRAN	UNIDADE	14	0,00
LOTE 83				
1	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 17 CM, 317, CLÍNICA, PARA ALGODÃO, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA COMERCIAL GOLGRAN	UNIDADE	14	0,00
LOTE 84				
1	SONDA EXPLORADORA RETA Nº 47, CONFECCIONADA EM	UNIDADE	14	0,00

	AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, DUPLA, OITAVADA, E AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA COMERCIAL GOLGRAN			
LOTE 85				
1	SONDA EXPLORADORA, DUPLA, OITAVADA, Nº05, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA COMERCIAL GOLGRAN	UNIDADE	14	0,00
LOTE 86				
1	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO, INSTRUMENTO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS, SERRILHADO PARALELO NO CABO QUE CONTRIBUI PARA MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E NO MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA, SIMILAR A MARCA COMERCIAL GOLGRAN	UNIDADE	14	0,00
LOTE 87				
1	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº11 1/2, COM CABO EM AÇO INOX OITAVADO, FORMATO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	14	0,00
LOTE 88				
1	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº17, COM CABO EM AÇO INOX OITAVADO, FORMATO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	06	0,00
LOTE 89				
1	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº18, COM CABO EM AÇO INOX OITAVADO, FORMATO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	06	0,00
LOTE 90				
1	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº20, COM CABO EM AÇO INOX OITAVADO, FORMATO DUPLO, AUTOCLAVÁVEL, SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	06	0,00
LOTE 91				
1	CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO CLEV DENT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, OITAVADO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	14	0,00
LOTE 92				
1	TESOURA IRIS CURVA , TAMANHO 11 À 12 CM, PONTA FINA EM AÇO INOX, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL SIMILAR A MARCA GOLGRAN	UNIDADE	06	0,00
LOTE 93				
1	BANDEJA ODONTOLÓGICA, MATERIAL BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO BANDEJA 22,9 CM, LARGURA BANDEJA 13 CM, ALTURA BANDEJA 1,00 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SEPARAÇÃO, MARCA DUFLEX	UNIDADE	14	0,00
LOTE 94				
1	ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 5 QUE COMPROVADAMENTE SUPORTE ESTERILIZAÇÃO EM CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE) SEM PERDA DE REFLEXÃO.	UNIDADE	40	0,00

LOTE 95				
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSMETAL, TIPO HASTE 19 MM, TIPO CORTE GROSSO, PONTA ATIVA 12 MM DIÂMETRO	UNIDADE	05	0,00
LOTE 96				
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSMETAL, TIPO HASTE 25 MM, TIPO CORTE GROSSO, PONTA ATIVA 12 MM DIÂMETRO	UNIDADE	05	0,00
LOTE 97				
1	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G1 UNIVERSAL, PONTA CURVA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA JET SONIC GNATUS BIVOLT FREQUÊNCIA 30.000HZ, POTÊNCIA 60VA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA REGIÃO SUPRA GENGIVAL	UNIDADE	01	0,00
LOTE 98				
1	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G10 P UNIVERSAL, PONTA CURVA FINA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO BOLSAS RASAS, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA JET SONIC GNATUS BIVOLT FREQUÊNCIA 30.000HZ, POTÊNCIA 60VA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA REGIÃO INTERPROXIMAL	UNIDADE	01	0,00
LOTE 99				
1	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G2 UNIVERSAL, PONTA CURVA LAMINADA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO CÁLCULOS VOLUMOSOS, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA JET SONIC GNATUS BIVOLT FREQUÊNCIA 30.000HZ, POTÊNCIA 60VA	UNIDADE	01	0,00
LOTE 100				
1	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G3 UNIVERSAL, PONTA COM DUPLA CURVATURA, COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA JET SONIC GNATUS BIVOLT FREQUÊNCIA 30.000HZ, POTÊNCIA 60VA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DENTES ANTERIORES	UNIDADE	01	0,00
LOTE 101				
1	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO P1 , PONTA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA ULTRASET/ULTRASCALER/ULTRAPROFY KAVO , ACOPLADO AO EQUIPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPRA GENGIVAL, PONTA FINA	UNIDADE	01	0,00
LOTE 102				

1	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G1 , PONTA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA ULTRASET/ULTRASCALER/ULTRAPROFY KAVO , ACOPLADO AO EQUIPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOS INTERPROXIMAIS E SUPRAGENGIVAL, PONTA MÉDIA	UNIDADE	01	0,00
LOTE 103				
1	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO G2 , PONTA COM REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, ENCAIXE ESPECÍFICO PARA APARELHO DE ULTRASSOM MARCA ULTRASET/ULTRASCALER/ULTRAPROFY KAVO , ACOPLADO AO EQUIPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÁLCULOS E DEPÓSITOS VOLUMOSOS, APLICAÇÃO NAS FACES LINGUAIS E PALATAIS, PONTA GROSSA	UNIDADE	01	0,00
LOTE 104				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2E MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00
LOTE 105				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3E MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00
LOTE 106				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA B1E MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00
LOTE 107				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA B2E MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00
LOTE 108				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA WE MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00
LOTE 109				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA XWE MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00
LOTE 110				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	04	0,00

LOTE 111				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	04	0,00
LOTE 112				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A4B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00
LOTE 113				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3,5B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	04	0,00
LOTE 114				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA B2B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00
LOTE 115				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA B3B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00
LOTE 116				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA C2B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00
LOTE 117				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA C3B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00
LOTE 118				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2D MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00
LOTE 119				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3D MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00
LOTE 120				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA B3D MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00

LOTE 121				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA WD MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00
LOTE 122				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR A1 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00
LOTE 123				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA. ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR A2 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	04	0,00
LOTE 124				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA. ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR A3 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	04	0,00
LOTE 125				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR A3,5 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	04	0,00
LOTE 126				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR B2 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	03	0,00
LOTE 127				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR B3 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	03	0,00
LOTE 128				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR C2 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	03	0,00
LOTE 129				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR C3 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	03	0,00
LOTE 130				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR OA2 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00

LOTE 131				
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA . ZIRCÔNIA/SÍLICA COM MAIS DE 60% EM VOLUME. PARTÍCULAS COM TAMANHO MÉDIO DE 0,6 µM. COR OA3 MARCA Z-250XT 3M	SERINGA COM 4 G	02	0,00

OBSERVAÇÕES:

1) A disputa no sistema do Banco do Brasil será pelo preço unitário, para cada lote.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento da proposta comercial devidamente consolidada, nos termos do Edital.

Porto Velho, ____ de _____ de 2018.

(Representante Legal da Empresa)